



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 515/XV/1.ª (PS) —  
RECOMENDA AO GOVERNO O ALARGAMENTO PROGRESSIVO DA  
GRATUIDADE DAS CRECHES E AMAS DO INSTITUTO DA SEGURANÇA  
SOCIAL, I.P.**

Resolução n.º /2023

Recomenda ao Governo o alargamento progressivo da gratuidade das creches e amas do Instituto da Segurança Social, I.P.

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1 – Assegure o levantamento de todas as creches geridas por entidades públicas não abrangidas pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro;
- 2 – Promova o alargamento da medida da gratuidade das creches a respostas geridas por entidades públicas não abrangidas pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro, nos termos já legislados para o alargamento da medida ao setor lucrativo.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2023

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

(Isabel Meireles)